



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de contratação com base no art. 74, III, §3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista se tratar de serviços técnicos especializados nos ramos do Direito Constitucional, Direito Administrativo Sancionador, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Difusos e Coletivos, visando a prestação de serviços consultivos, elaboração de pareceres e assessoramento ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação a **Augusto & Mendonça Alves Advogados Associados**, através do profissional advogado **Guilherme Augusto Mota Alves** inscrito nos quadros da OAB/GO sob o número 61.098, apresentou certificados de pós-graduação em Direito Processual e Ministério Público pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás (2020). Pós-graduação em Direito Penal Econômico pelo Instituto de Direito Penal Econômico Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2023). Professor do programa de pós-graduação em Ciências Criminais da Rede Juris. Professor de Legislação Especial do Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Integrou os quadros do Ministério Público do Estado de Goiás (2010-2021), tendo ocupado cargos de assessoramento, chefia e direção na Procuradoria-Geral de Justiça e de coordenador da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Atualmente é advogado e consultor jurídico, com experiência na área de Direito Constitucional, Difusos e Coletivos, Penal e Processual Penal, atuando principalmente no contencioso estratégico e consultivo no âmbito dos Tribunais, conforme cópias anexas.

O mais importante e que motivou a contratação deste profissional foi sua atuação prática em Consultoria e Assessoria Jurídica, conhecendo a realidade da Administração Pública Municipal, que, como sabemos, é de parca estrutura não possuindo profissionais com qualidade e especialização suficiente em uma matéria específica que é a prestação de serviços advocatícios especializados em serviços consultivos, elaboração de pareceres e assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a consumação de problemas futuros.

Disso, decorre o fato de que sua ajuda se faz necessária, uma vez que no quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde não possui advogado especializado com disponibilidade para execução dos serviços específicos visando a assessoria na atuação multidisciplinar, a prevenção de ilícitos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

consequente responsabilização dos gestores junto ao Ministério Público e Poder Judiciário.

Dentre os conhecimentos do contratado pode se destacar a prestação de assessoria visando que não ocorram erros potenciais.

Portanto, por tudo que o foi justificado é evidente que o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde não podem esperar mais pela contratação de serviços de um profissional que possa trazer segurança e conhecimento na execução dos serviços consultivos, elaboração de pareceres e assessoramento do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, passando seu conhecimento adiante e até construindo produto de qualidade que posteriormente ficará para o legado da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, diante da larga experiência demonstrada, entendo que está evidente não só a necessidade dessa contratação, mas também que o Sr. **Guilherme Augusto Mota Alves** e sua equipe jurídica é a pessoa indicada para este serviço específico.

São Simão, 21 de novembro de 2023.

PAOLA MICHELLE NEVES TORRADEFLO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete do Prefeito

GUILHERME STIVAL CANDIDO

Secretário Municipal de Saúde